

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 039, de 31 de julho de 2006

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIT
COGNITIVO E EDUCAÇÃO DE SURDOS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 11 de agosto de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIT COGNITIVO E EDUCAÇÃO DE SURDOS, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1- CLIENTELA: destinado à professores efetivos da rede pública de ensino, com graduação em licenciatura e experiência de sala de aula em escolas de educação básica.

2- NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta vagas)

3- DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1- Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf> devidamente preenchido;
- 3.2- cópia do Diploma;
- 3.3- histórico escolar;
- 3.4- “Curriculum Vitae” documentado;
- 3.5- comprovante de efetividade, como docente, da rede pública de ensino, em escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio);
- 3.6- carta mencionando os motivos para a realização do curso;
- 3.7- cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- 3.8- comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30.00 (trinta) reais, recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);
- 3.9- a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA/UFMS. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1- análise do “Curriculum Vitae”;
- 4.2- análise da Carta Motivacional e que pertença a rede pública de ensino de São Borja e a experiência em sala de aula em escola de educação básica;

4.3- entrevista individual: em dia e horário a ser agendado. Entre os dias 15, 16 e 17 de agosto, das 8 às 12 horas e 13h30min às 17 horas, nas dependências da URCAMP/São Borja, sala 03 (prédio 07).

5- DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, e pela URCAMP/São Borja, dia 18 de agosto de 2006.

6- MATRÍCULA: nos dias 21, 22, 23, 24 de agosto de 2006, na sala 03 (prédio 07) da URCAMP/ São Borja, em horário de expediente.

7- INÍCIO DAS AULAS: dia 25 de agosto de 2006 às 18h30min.

8- CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

8.1- curso eventual, gratuito, realizado em São Borja/RS, às sextas – feiras, no horário das 18h30min às 23 horas e aos sábados, das 08 às 12 horas e das 13h30min às 18h30min.

8.2- carga horária: 390 (trezentos e noventa) horas-aula, com duração de 18 (dezoito) meses.

8.3- o trabalho de final de Curso será a elaboração de um artigo científico.

9- ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários pela Imprensa e no site da UFSM.

10- LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: no horário, das 13h30min às 17 horas, na sala 03 (prédio 07) da URCAMP/São Borja.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor